



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Aprova relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito com vistas à apuração de possíveis irregularidades na alocação de recursos públicos sobre os serviços de transporte escolar nos meses de novembro e dezembro – “CPI DO ESCOLAR”.

O Presidente da Câmara do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 41, RESOLVE,

Art. 1º - Fica aprovado o relatório nos autos do Processo Administrativo nº 30/2022, Comissão Parlamentar de Inquérito com vistas à apuração de possíveis irregularidades na alocação de recursos públicos sobre os serviços de transporte escolar nos meses de novembro e dezembro – “CPI DO ESCOLAR”.

Art.2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 28 de junho de 2023.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Eder Ângelo de Souza
EDER ÂNGELO DE SOUZA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

Dárcio Valério Vieira
DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

